



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 248/2024

**SÚMULA:** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, conforme parecer social, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal n.º 150/93.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 04/11/2024 à 02/01/2025, à servidora Vaniele Bisinella, ocupante de cargo efetivo de Fisioterapeuta, portadora da matrícula funcional n.º 535-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 30 de outubro de 2024.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 249/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Willian Romario de Borba, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, portador da matrícula funcional n.º 5526-3, de 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2024 à 07/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 30 de outubro de 2024.

MARIO WEBER  
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 250/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Douglas Junior Teixeira, ocupante do cargo de Motorista, portador da matrícula funcional n.º 5242-6, de 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2024 à 07/11/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, concedido através da portaria n.º 127/2024, as quais não foram usufruídas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 30 de outubro de 2024.

**MARIO WEBER**  
PREFEITO MUNICIPAL